TONY HENRIQUE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Natal - Rio Grande do Norte
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete Vereador Tony Henrique

PROJETO DE LEI Nº __/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Dia do Dirigente do Matutino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° ° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Dirigente do Matutino", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de Junho.

Art. 2° O Dia do Dirigente do Culto Matutino será dedicado a valorizar o trabalho e a dedicação daqueles que, diariamente, conduzem os cultos matutinos, promovendo a espiritualidade, a fé e o fortalecimento da comunidade cristã.

TONY HENRIQUE
VEREADOR DE NATAL

Art. 3° A data tem como propósito reconhecer o impacto positivo desses líderes na vida dos fiéis, no fortalecimento da fé e no apoio à vida espiritual de cada membro da congregação.

Art. 4° O poder público municipal poderá apoiar e incentivar a realização de eventos, palestras e ações de valorização dos líderes religiosos que conduzem os cultos matutinos, promovendo o fortalecimento da comunidade evangélica.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de abril de 2024.

Heltony Henrique Oliveira da Costa
Vereador PL - Natal/RN
Email: vereadortonyhenrique@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Natal - Rio Grande do Norte
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete Vereador Tony Henrique

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O culto matutino é uma prática comum em muitas igrejas evangélicas, onde, todas as manhãs, os fiéis se reúnem para iniciar o dia com orações, louvores e a reflexão sobre os ensinamentos bíblicos. Esses cultos têm um papel significativo na vida espiritual de muitas pessoas, fortalecendo a fé, a convivência comunitária e o apoio emocional e psicológico, especialmente para aqueles que começam o dia de forma conectada com Deus.

O **Dirigente do Culto Matutino** – seja ele o pastor, líder espiritual ou coordenador – exerce uma função de grande importância na condução dessas atividades, garantindo que a mensagem religiosa seja transmitida de maneira eficaz e edificante. Seu trabalho vai além da preparação e condução do culto: ele é um líder que, diariamente, está disponível para orientar, aconselhar e interceder pelas necessidades espirituais de cada membro da igreja.

No entanto, apesar da relevância desse papel, raramente há um reconhecimento formal da dedicação dos líderes espirituais que conduzem esses cultos. Este projeto visa criar o **Dia do Dirigente do Culto Matutino** como uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses líderes. A data proposta seria uma oportunidade para as igrejas e a comunidade local celebrarem o impacto positivo desses profissionais na vida espiritual dos fiéis, além de promover o fortalecimento da fé e da solidariedade entre os membros das congregações.

A criação dessa data comemorativa é também uma maneira de estimular o respeito e o apreço por todas as pessoas envolvidas na liderança espiritual, além de proporcionar um momento para que os fiéis reflitam sobre a importância dos cultos matutinos em suas vidas diárias.

Por fim, a celebração dessa data poderá envolver atividades como cultos especiais, palestras e momentos de confraternização entre as igrejas, incentivando uma maior aproximação entre os membros da comunidade cristã de Natal. Ao criar essa data, damos um devido reconhecimento ao trabalho dos dirigentes do culto matutino, que têm um papel fundamental na edificação espiritual e na união da comunidade de fé.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa valorizar e reconhecer o trabalho dos dirigentes do culto matutino e, por conseguinte, fortalecer ainda mais as comunidades evangélicas de nosso município.

Heltony Henrique Oliveira da Costa
Vereador PL - Natal/RN
Email: vereadortonyhenrique@gmail.com

Digitalizado com CamScanner